



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PREGÃO PRESENCIAL 00.008/2019-SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.

Ao décimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (15/10/2019), às oito horas (08h00min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Banabuiú/CE juntamente com a Equipe de Apoio, a saber: **Paulo Roberto da Silva Lopes** – Pregoeiro, **Edilane Silva Maciel** e **Francisca Iranir Alves de Sousa** – Equipe de Apoio, na sala de sessão da Comissão Central de Licitação e Pregões, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, para dar início à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.008/2019-SRP**. O Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença dos licitantes descrito na lista de presença acima. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida o Pregoeiro solicitou que 03 (três) empresas presentes rubricassem as documentações de Credenciamento, envelopes com as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação, sendo: **F.M OLIVEIRA DANTAS**, CNPJ Nº 33.329.320/0001-49; **CONATEM CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA MUNICIPALISTA LTDA**, CNPJ Nº 03.797.226/0001-53; **ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO - ME**, CNPJ Nº 01.588.244/0001-08. Tendo em vista a quantidade de documentos a serem verificados minuciosamente quanto ao objeto específico do presente certame, bem como a data incerta de provável conclusão de análise o Pregoeiro suspende a sessão para análise dos documentos de Credenciamentos, ficando certo que o resultado da análise do Credenciamento e o regular prosseguimento do certame e a data da nova sessão será publicada em diário oficial. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presente.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	PAULO ROBERTO DA SILVA	<i>Paulo Roberto da Silva Lopes</i>

	LOPES	
Equipe de Apoio	EDILANE SILVA MACIEL	<i>Edilane da Silva Maciel.</i>
	FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA	<i>Francisca Iranir A. de Sousa</i>

Nº	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL / CNPJ	ASSINATURA
01	N B DA COSTA , CNPJ Nº 34.165.077/0001-33, representada por procuração particular pelo Sr. Antônio Carlos Braga da Costa, CPF Nº 393.498.453-34.	<i>Antonio Carlos Braga da Costa</i>
02	ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE NORDESTE EIRELI, CNPJ Nº 10.330.354/0001-58, representada pelo titular Sr. Raimundo Vicente Sá de Oliveira, CPF Nº 633.491.672-49.	<i>Raimundo Vicente Sá de Oliveira</i>
03	ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 32.193.868/0001-41, representada por procuração particular pelo Sr. Paulo Cesar da Silva Macieira, CPF Nº 647.469.763-68.	<i>Paulo Cesar da Silva Macieira</i>
04	GB LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.503.037/0001/81, representada por procuração particular pelo Sr. Wanderson Gonçalves Arruda, CPF Nº 848.584.513-72.	<i>Wanderson Gonçalves Arruda</i>
05	ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO - ME, CNPJ Nº 01.588.244/0001-08, representada por procuração particular pelo Sr. Luis Alves Barreto Neto, CPF Nº 640.146.733-91.	<i>Luis Alves Barreto Neto</i>
06	F.M OLIVEIRA DANTAS, CNPJ Nº 33.329.320/0001-49, representada por procuração particular pelo Sr. Mardon Dantas Neves, CPF Nº 195.618.733-20.	<i>Mardon Dantas Neves</i>
07	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 08.563.328/0001-28, representada por procuração particular pelo Sr. José Jonas da Silva Rocha, CPF	<i>José Jonas da Silva Rocha</i>



	Nº 063.297.813-42.	
08	J. S. ALEXANDRE JUNIOR - ME, CNPJ Nº 16.905.536/0001-96, representada por procuração particular pelo Sr. João Sales Alexandre, CPF Nº 348.971.513-68.	AUSENTE
09	A. ALVES NETO CEREAIS - ME, CNPJ Nº 30.307.153/0001-62, representada por procuração particular pelo Sr. Bruno Tales Araújo, CPF Nº 060.626.773-52.	AUSENTE
10	NATALIA VIEIRA FELISMINO, CPF Nº 007.033.173-18, representada pela própria.	Natalia Vieira Felismino
11	E. GONÇALVES DA SILVA FILHO - EIRELI, CNPJ Nº 11.114.078/0001-53, representada pelo titular Sr. Elicio Gonçalves da Silva Filho, CPF Nº 069.629.803-10.	<i>[Signature]</i>
12	FOX TERCEIRIZAÇÃO, TRANSPORTE E MÃO DE OBRA EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.499.126/0001-00, representada pelo titular Sr. Pablo Braga Martins, CPF Nº 645.136.373-15.	AUSENTE
13	R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR - ME, CNPJ Nº 28.702.916/0001-02, representada pelo titular Sr. Reginaldo Peixoto da Silva Junior, RG Nº 2008478168-2.	AUSENTE
14	JOSE LUCAS NOBRE DE SOUZA, CPF Nº 063.242.363-31, representada pelo próprio.	Jose Lucas Nobre de Souza
15	A GOMES COELHO - ME, CNPJ Nº 29.351.328/0001-34, representada por procuração particular pelo Sr. Fernando Vieira Araujo, CPF Nº 076.548.253-31.	Fernando Vieira Araujo
16	DS PEREIRA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 14.791.216/0001-27, representada pela titular Sr. Diogo Sales Pereira da Silva, CPF Nº 417.877.918-40.	AUSENTE
17	DLV DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ Nº 32.406.246/0001-54 representada pelo titular Sr. Douglas Lino Vieira, CPF Nº 300.078.708-92.	AUSENTE

[Handwritten signatures and initials in blue ink are scattered throughout the page, including vertical ones on the right side and large ones at the bottom.]



18	MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA - ME, 10.626.652/0001-90, representada por procuração pública pelo Sr. Wilson Mendonça de Araújo, CPF Nº 246.742.063-91.	AUSENTE
19	WILTON DE SOUSA SÁ - ME, CNPJ Nº 19.496.426/0001-06, representada pelo titular Sr. Wilton de Sousa Sá, CPF Nº 046.459.873-72.	AUSENTE
20	J. M. UCHUOA EIRELI - ME, CNPJ Nº 28.932.438/0001-27, representada por procuração particular pelo Sr. Romulo Pedro da Silva, CPF Nº 018.006.413-46.	Romulo Pedro da Silva
21	J. C. DE BRITO PINHEIRO JUNIOR - ME, CNPJ Nº 23.067.755/0001-09, representada pelo titular Sr. Júlio Cesar de Brito Pinheiro Junior, CPF Nº 011.214.263-01.	AUSENTE
22	IV MAGALHAES COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 27.761.715/0001-13, representada por procuração particular pelo Sr. Matheus Almeida Nascimento, CPF Nº 072.948.643-57.	Matheus Almeida Nascimento
23	LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 11.137.380/0001-27, representada pelo titular S. Francisco Romulo Moura Nunes, CPF Nº 041.616.603-24.	Francisco Romulo Moura Nunes
24	CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 11.417.068/0001-97, representada pelo titular Sr. Caio Vinicius Silveira Juca, CPF Nº 073.759.223-06.	Caio Vinicius Silveira Juca
25	SEV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.007.717/0001-93, representada pelo por procuração Sr. Iago Fabiano Mesquita de Souza, CPF Nº 070.209.123-54.	Iago Fabiano M.
26	MIKAEL FERREIRA FELIX - ME, CNPJ Nº 19.222.054/0001-20, representada por procuração particular pelo Sr. José Everton Oliveira Sousa, CPF Nº 075.945.043-99.	Jose everton
27	DIEGO PEREIRA DE ARAUJO - MEI, CNPJ Nº 27.568.465/0001-08, representa por procuração particular pelo Sr. Olegário Alves de Lucena Neto,	OLEGÁRIO ALVES DE LUCENA NETO

Handwritten signatures and initials are present in the margins and between the rows of the table. On the right side, there are vertical signatures corresponding to rows 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, and 27. At the bottom of the page, there are several large, stylized handwritten signatures.



	CPF Nº 047.583.263-98.	
28	A.M PEREIRA DE SOUSA - ME, CNPJ Nº 27.226.553/0001-13, representada pela titular Sra. Antônia Mácia Pereira de Sousa, CPF Nº 884.905.053-49.	Antônia Mácia Pereira de Sousa
29	FRANCINALDO SILVA MENDONÇA - ME, CNPJ Nº 08.263.335/0001-04, representada pelo titular Sr. Francinaldo Silva Mendonça, CPF Nº 403.756.683-49.	Francinaldo Silva Mendonça
30	THM ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 24.675.276/0001-38, representada por Sr. Hérmógenes Silva Furtado Caldas, CPF Nº 322.460.213-91.	Hermogenes Silva Furtado
31	ALISON MENDES SILVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 30.365.467/0001-04, representada pelo titular Sr. Alison Mendes Silva, CPF Nº 061.105.853-78.	Alison Mendes Silva
32	FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVIÇOS, CNPJ Nº 30.785.763/0001-56, representada pelo titular Sr. Francisco Aves do Nascimento, CPF Nº 774.200.393-72.	AUSENTE
33	JMG DA SILVA - ME, CNPJ Nº 28.130.545/0001-31, representada por procuração particular Sra. Antônia Nayres Alves de Almeida, CPF Nº 054.224.963-45.	Antônia Nayres Alves de Almeida
34	VITOR LIMA DA CUNHA - ME, CNPJ Nº 22.577.181/0001-56, representada pelo titular Sr. Vitor Lima da Cunha, CPF Nº 036.417.993-76.	Vitor Lima da Cunha
35	PARENTE EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.490.202/0001-12, representada pelo titular Sr. Manoel Pinheiro Lima, CPF Nº 812.415.933-53.	AUSENTE
36	DIONISON PEREIRA ARAUJO - ME, CNPJ Nº 27.254.755/0001-79, representada pelo titular Sr. Dionison Pereira Araujo, CPF Nº 048.060.203-46.	AUSENTE
37	FRANCISCO REGINALDO DE SOUZA SILVA - MEI, CNPJ Nº 35.007.812/0001-43, representada pelo titular Sr. Francisco Reginaldo de Souza Silva, CPF Nº 891.775.093-15.	Francisco Reginaldo de Souza Silva

Handwritten signatures and initials are present in the right margin of the table, corresponding to each row. There are also large handwritten signatures at the bottom of the page.



38	CRISTIANO COELHO DO CARMO - ME, CNPJ Nº 22.646.829/0001-07, representada pelo titular Sr. Cristiano Coelho do Carmo, CPF Nº 388.689.088-08.	AUSENTE
39	COMERCIAL ARAUJO JUNIOR - ME, CNPJ Nº 30.981.042/0001-11, representada pelo titular Sr. Demontier Mendonça de Araújo Junior, CPF Nº 012.174.773-57.	Demontier W. de A. Junior
40	ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 07.125.539/0001-16, representa pelo titular Sr. Alfredo Aluísio Becker Neto, CPF Nº 798.703.683-87.	Becker
41	FELIPE HENRIQUE SILVA - ME, CNPJ Nº 29.400.680/0001-12, representada por procuração particular pelo titular Sr. Rafael Marreiro Pereira, 041.616.913-94.	Rafael Marreiro Pereira
42	MONTE SIÃO EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ Nº 09.423.269/0001-55, representada pelo titular Sra. Ada Joyce Alves do Carmo, CPF Nº 048.406.123-23.	Ada
43	BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA - ME, CNPJ Nº 30.166.388/0001-66, representada pelo titular Sr. Bruno José Saraiva Silva, CPF Nº 035.474.723-18.	Bruno
44	JBM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 23.509.522/0001-19, representada pelo titular Sr. João Batista Martins Cavalcante, CPF Nº 265.370.957-00.	AUSENTE
45	S.S NOGUEIRA - ME, CNPJ Nº 31.420.073/0001-66, representada pelo titular Sr. Silvestre Silva Nogueira, CPF Nº 046.929.973-89.	Silvestre Silva Nogueira
46	C V TOME SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, representada pelo titular Sr. Charles Vicente Tomé, CPF Nº 009.042.233-37.	Charles Vicente Tomé
47	R R TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 18.429.150/0001-80, representada por procuração particular Sr. Aurimilton Ribeiro de Souza, CPF Nº 244.373.103-06.	Aurimilton Ribeiro de Souza
48	CONATEM CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA MUNICIPALISTA LTDA, CNPJ Nº 03.797.226/0001-53, representada pelo titular Sr. Adauto Soares Pontes, CPF Nº 120.525.403-00.	Adauto Soares Pontes

F

e

U

A

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.



49	J. M. V. SANTANA COMERCIAL - ME, CNPJ Nº 12.565.600/0001-86, representada pelo titular Sr. José Marcilton Vitoriano Santana, CPF Nº 623.131.773-00.	AUSENTE
50	E ALVES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ Nº 28.904.661/0001-60, representada pelo titular Sr. Eugênio Alves do Nascimento, CPF Nº 010.814.843-22.	AUSENTE
51	AILTON CHAVES DA SILVA - ME, CNPJ Nº 33.313.191/0001-09, representada por procuração particular Sr. Lucas Ferreira de Freitas Holanda, CPF Nº 022.625.933-10.	Lucas Ferreira de Freitas Holanda
52	J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 29.421.445/0001-27, representada por procuração particular pelo Sr. Fernandes Rocha Silva Junior, CPF Nº 022.962.403-05.	AUSENTE
53	GONÇALVES LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÃO EIRELI- ME, CNPJ Nº 16.776.846/0001-58, representada pelo titular Sr. Mizaél de Lima Paiva, CPF Nº 245.917.773-91.	AUSENTE

Numerous handwritten signatures and initials in blue ink are scattered across the bottom half of the page, including names like 'F...', 'V...', 'A...', 'P...', 'R...', 'M...', 'L...', 'N...', 'O...', 'S...', 'D...', 'E...', 'F...', 'M...', 'L...', 'N...', 'O...', 'S...', 'D...', 'E...'

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.008/2019-SRP

ATA INTERNA ANÁLISE DE DOCUMENTOS CREDENCIATÓRIOS

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (23/10/2019), às nove horas (09h00min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Banabuiú/CE juntamente com a Equipe de Apoio, a saber: **PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES** – Pregoeiro, **EDILANE SILVA MACIEL** e **FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA** – Equipe de Apoio, na sala de sessão da Comissão de Pregões, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, para dar prosseguimento à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.008/2019-SRP**. Após a chamada dos licitantes para o certame supra para o recebimento dos documentos de Credenciamentos e envelopes das Propostas de Preços e Habilitação dos licitantes, que foram devidamente rubricados na sessão anterior, ocasião em que foi constatada a presença dos participantes registrados na lista de presença da sessão anterior, assinados pelos mesmos. O Pregoeiro procedeu com a conferência e análise dos documentos de Credenciamento juntamente com sua equipe de apoio a fim de verificar a conformidade dos mesmos com o exigido no instrumento convocatório, na qual prossegue com o seguinte resultado:

Nº	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL / CNPJ	RESULTADO
1	N B DA COSTA , CNPJ Nº 34.165.077/0001-33.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
2	ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE NORDESTE EIRELI, CNPJ Nº 10.330.354/0001-58.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2.
3	ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 32.193.868/0001-41.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
4	GB LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.503.037/0001/81.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
5	ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO - ME, CNPJ Nº 01.588.244/0001-08.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
6	F.M OLIVEIRA DANTAS, CNPJ Nº 33.329.320/0001-49.	CREDENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP

7	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 08.563.328/0001-28.	CREENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
8	J. S. ALEXANDRE JUNIOR - ME, CNPJ Nº 16.905.536/0001-96.	CREENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
9	A. ALVES NETO CEREAIS - ME, CNPJ Nº 30.307.153/0001-62.	CREENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
10	NATALIA VIEIRA FELISMINO, CPF Nº 007.033.173-18.	CREENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2.
11	E. GONÇALVES DA SILVA FILHO - EIRELI, CNPJ Nº 11.114.078/0001-53.	CREENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2.
12	FOX TERCEIRIZAÇÃO, TRANSPORTE E MÃO DE OBRA EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.499.126/0001-00.	CREENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2.
13	R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR - ME, CNPJ Nº 28.702.916/0001-02.	CREENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
14	JOSE LUCAS NOBRE DE SOUZA, CPF Nº 063.242.363-31.	CREENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2.
15	A GOMES COELHO - ME, CNPJ Nº 29.351.328/0001-34.	CREENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
16	DS PEREIRA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 14.791.216/0001-27.	CREENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
17	DLV DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ Nº 32.406.246/0001-54.	CREENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
18	MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA - ME, 10.626.652/0001-90.	CREENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
19	WILTON DE SOUSA SÁ - ME, CNPJ Nº 19.496.426/0001-06.	CREENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
20	J M UCHUOA EIRELI - ME, CNPJ Nº 28.932.438/0001-27.	CREENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
21	J. C. DE BRITO PINHEIRO JUNIOR - ME, CNPJ Nº 23.067.755/0001-09.	CREENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
22	IV MAGALHAES COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 27.761.715/0001-13.	CREENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
23	LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 11.137.380/0001-27.	CREENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Av. Queiroz Pessoa, 435 - CEP: 63.960-000 - Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2



24	CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 11.417.068/0001-97.	CRENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
25	SEV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.007.717/0001-93.	CRENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2.
26	MIKAEL FERREIRA FELIX - ME, CNPJ Nº 19.222.054/0001-20.	DESCRENCIADA por não atender as exigências do edital, item 2.2.3. (ausência de firma reconhecida em cartório da procuração); (objeto diverge do licitado).
27	DIEGO PEREIRA DE ARAUJO - MEI, CNPJ Nº 27.568.465/0001-08.	CRENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
28	A.M PEREIRA DE SOUSA - ME, CNPJ Nº 27.226.553/0001-13.	CRENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
29	FRANCINALDO SILVA MENDONÇA - ME, CNPJ Nº 08.263.335/0001-04.	CRENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
30	THM ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 24.675.276/0001-38.	CRENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
31	ALISON MENDES SILVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 30.365.467/0001-04.	CRENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
32	FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVIÇOS, CNPJ Nº 30.785.763/0001-56.	CRENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
33	JMG DA SILVA - ME, CNPJ Nº 28.130.545/0001-31.	CRENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
34	VITOR LIMA DA CUNHA - ME, CNPJ Nº 22.577.181/0001-56.	CRENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
35	PARENTE EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.490.202/0001-12.	CRENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
36	DIONISON PEREIRA ARAUJO - ME, CNPJ Nº 27.254.755/0001-79.	CRENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
37	FRANCISCO REGINALDO DE SOUZA SILVA - MEI, CNPJ Nº 35.007.812/0001-43.	DESCRENCIADA por não atender as exigências do edital, item 2.2.1, 'b'. (Ausência de declaração) e (objeto diverge do licitado).
38	CRISTIANO COELHO DO CARMO - ME, CNPJ Nº 22.646.829/0001-07.	DESCRENCIADA por não atender as exigências do edital, item 2.2.1, 'b'. (Ausência de declaração)
39	COMERCIAL ARAUJO JUNIOR - ME, CNPJ Nº 30.981.042/0001-11.	CRENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP

40	ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 07.125.539/0001-16.	CRENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
41	FELIPE HENRIQUE SILVA - ME, CNPJ Nº 29.400.680/0001-12.	CRENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
42	MONTE SÃO EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ Nº 09.423.269/0001-55.	CRENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
43	BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA - ME, CNPJ Nº 30.166.388/0001-66.	CRENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
44	JBM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 23.509.522/0001-19.	CRENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
45	S.S NOGUEIRA - ME, CNPJ Nº 31.420.073/0001-66.	CRENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
46	C V TOME SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42.	CRENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
47	R R TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 18.429.150/0001-80.	CRENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
48	CONATEM CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA MUNICIPALISTA LTDA, CNPJ Nº 03.797.226/0001-53.	CRENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
49	J. M. V. SANTANA COMERCIAL - ME, CNPJ Nº 12.565.600/0001-86.	CRENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
50	E ALVES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ Nº 28.904.661/0001-60.	CRENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
51	AILTON CHAVES DA SILVA - ME, CNPJ Nº 33.313.191/0001-09.	CRENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
52	J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 29.421.445/0001-27.	CRENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2. Declarada ME/EPP
53	GONÇALVES LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÃO EIRELI- ME, CNPJ Nº 16.776.846/0001-58.	CRENCIADA de acordo com as exigências do edital, item 2.

Esta ata será lida para todos os interessados na sessão de continuação deste certame no dia **06 de novembro de 2019, às 80h00min.** Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a hodierna sessão, do que para constar foi lavrado a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Av. Queiroz Pessoa, 435 - CEP: 63.960-000 - Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES	<i>Paulo Roberto da Silva Lopes</i>
Equipe de Apoio	EDILANE SILVA MACIEL	<i>Edilane da Silva Maciel.</i>
	FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA	<i>Francisca Iranir A. de Sousa</i>

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.008/2019-SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.

Ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (05/11/2019), às oito horas (08h00min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Banabuiú/CE juntamente com a Equipe de Apoio, a saber: **Paulo Roberto da Silva Lopes** - Pregoeiro, **Edilane Silva Maciel** e **Francisca Iranir Alves de Sousa** - Equipe de Apoio, na sala de sessão da Comissão Central de Licitação e Pregões, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 - Centro - Banabuiú-CE, para dar início à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.008/2019-SRP**. O Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes presentes para dar início aos trabalhos, ocasião em que foi constatada a presença dos participantes constante na lista de presença. O Pregoeiro iniciou a sessão lendo a Ata Interna de Análise dos documentos Credenciatórios. Ato posterior o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes "Nº 01", contendo as Propostas de Preços para o objeto do referido pregão, onde o Pregoeiro convidou três licitantes presentes, para rubrica das Propostas de Preços, sendo: **CONATEM CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA MUNICIPALISTA LTDA**, CNPJ Nº 03.797.226/0001-53; **N B DA COSTA**, CNPJ Nº 34.165.077/0001-33; **NATALIA VIEIRA FELISMINO**, CPF Nº 007.033.173-18. Ato posterior, o Pregoeiro suspende a sessão para análise das Propostas de Preços, ficando certo que o resultado da análise das Propostas de Preços e o regular prosseguimento do certame será publicada em diário oficial. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado a hodierna sessão, do que para constar foi lavrado a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES	<i>Paulo Roberto da Silva Lopes</i>
Equipe de Apoio	EDILANE SILVA MACIEL	<i>Edilane da Silva Maciel</i>
	FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA	<i>Francisca Iranir A. de Sousa</i>

Nº	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL / CNPJ	ASSINATURA
01	N B DA COSTA , CNPJ Nº 34.165.077/0001-33, representada por procuração particular pelo Sr. Antônio Carlos Braga da Costa, CPF Nº 393.498.453-34.	<i>[Handwritten Signature]</i>



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Av. Queiroz Pessoa, 435 - CEP: 63.960-000 - Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2



02	J. S. ALEXANDRE JUNIOR - ME, CNPJ Nº 16.905.536/0001-96, representada por procuração particular pelo Sr. João Sales Alexandre, CPF Nº 348.971.513-68.	AUSENTE
03	NATALIA VIEIRA FELISMINO, CPF Nº 007.033.173-18, representada pela própria.	Natalia Vieira Felismino
04	R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR - ME, CNPJ Nº 28.702.916/0001-02, representada pelo titular Sr. Reginaldo Peixoto da Silva Junior, RG Nº 2008478168-2.	AUSENTE
05	JOSE LUCAS NOBRE DE SOUZA, CPF Nº 063.242.363-31, representada pelo próprio.	Jose Lucas Nobre de Souza
06	A GOMES COELHO - ME, CNPJ Nº 29.351.328/0001-34, representada por procuração particular pelo Sr. Fernando Vieira Araujo, CPF Nº 076.548.253-31.	Fernando Vieira Araujo
07	DS PEREIRA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 14.791.216/0001-27, representada pela titular Sr. Diogo Sales Pereira da Silva, CPF Nº 417.877.918-40.	AUSENTE
08	DLV DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ Nº 32.406.246/0001-54 representada pelo titular Sr. Douglas Lino Vieira, CPF Nº 300.078.708-92.	AUSENTE
09	MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA - ME, 10.626.652/0001-90, representada por procuração pública pelo Sr. Wilson Mendonça de Araújo, CPF Nº 246.742.063-91.	AUSENTE
10	WILTON DE SOUSA SÁ - ME, CNPJ Nº 19.496.426/0001-06, representada pelo titular Sr. Wilton de Sousa Sá, CPF Nº 046.459.873-72.	AUSENTE
11	J M UCHUOA EIRELI - ME, CNPJ Nº 28.932.438/0001-27, representada por procuração particular pelo Sr. Romulo Pedro da Silva, CPF Nº 018.006.413-46.	AUSENTE
12	J. C. DE BRITO PINHEIRO JUNIOR - ME, CNPJ Nº 23.067.755/0001-09, representada pelo titular Sr. Júlio Cesar de Brito Pinheiro Junior, CPF Nº 011.214.263-01.	AUSENTE
13	CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 11.417.068/0001-97, representada pelo titular Sr. Caio Vinicius Silveira Juca, CPF Nº 073.759.223-06.	Fernando Gabriel Mendonça
14	DIEGO PEREIRA DE ARAUJO - MEI, CNPJ Nº 27.568.465/0001-08, representa por procuração particular pelo Sr. Olegário Alves de Lucena Neto, CPF Nº 047.583.263-98.	OLEGÁRIO ALVES DE LUCENA NETO

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

15	FRANCINALDO SILVA MENDONÇA - ME, CNPJ Nº 08.263.335/0001-04, representada pelo titular Sr. Francinaldo Silva Mendonça, CPF Nº 403.756.683-49.	AUSENTE
16	THM ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 24.675.276/0001-38, representada por Sr. Hérmógenes Silva Furtado Caldas, CPF Nº 322.460.213-91.	AUSENTE
17	FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVIÇOS, CNPJ Nº 30.785.763/0001-56, representada pelo titular Sr. Francisco Aves do Nascimento, CPF Nº 774.200.393-72.	AUSENTE
18	DIONISON PEREIRA ARAUJO - ME, CNPJ Nº 27.254.755/0001-79, representada pelo titular Sr. Dionison Pereira Araujo, CPF Nº 048.060.203-46.	AUSENTE
19	COMERCIAL ARAUJO JUNIOR - ME, CNPJ Nº 30.981.042/0001-11, representada pelo titular Sr. Demontier Mendonça de Araújo Junior, CPF Nº 012.174.773-57.	AUSENTE
20	JBM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 23.509.522/0001-19, representada pelo titular Sr. João Batista Martins Cavalcante, CPF Nº 265.370.957-00.	AUSENTE
21	R R TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 18.429.150/0001-80, representada por procuração particular Sr. Aurimilton Ribeiro de Souza, CPF Nº 244.373.103-06.	AUSENTE
22	CONATEM CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA MUNICIPALISTA LTDA, CNPJ Nº 03.797.226/0001-53, representada pelo titular Sr. Adauto Soares Pontes, CPF Nº 120.525.403-00.	Adauto Soares Pontes
23	J. M. V. SANTANA COMERCIAL - ME, CNPJ Nº 12.565.600/0001-86, representada pelo titular Sr. José Marcilton Vitoriano Santana, CPF Nº 623.131.773-00.	AUSENTE
24	E ALVES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ Nº 28.904.661/0001-60, representada pelo titular Sr. Eugênio Alves do Nascimento, CPF Nº 010.814.843-22.	AUSENTE

Handwritten signature

Handwritten marks and signatures



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Av. Queiroz Pessoa, 435 - CEP: 63.960-000 - Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2



ATA INTERNA ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.008/2019-SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (11/11/2019), às nove horas (09h00min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Banabuiú/CE juntamente com a Equipe de Apoio, a saber: **PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES** - Pregoeiro, **EDILANE SILVA MACIEL** e **FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA** - Equipe de Apoio, na sala de sessão da Comissão de Licitação e Pregões, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 - Centro - Banabuiú/CE, para dar início à sessão interna de Análise de Propostas de Preços referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.008/2019-SRP**. O Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos documentos de Propostas de Preços dos licitantes, que foram devidamente rubricados na sessão anterior, ocasião em que foi constatada a presença dos participantes ali constante. O Pregoeiro procedeu com a conferência e análise dos documentos de Propostas de Preços juntamente com sua equipe de apoio a fim de verificar a conformidade dos mesmos com o exigido no instrumento convocatório. Propicio destacar que o Pregoeiro ao analisar as proposta de preços apresentadas por lote, o mesmo considerou-a analisando seus valores unitários por força do Princípio da Razoabilidade, na qual prossegue com o seguinte resultado:

Nº	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL / CNPJ	RESULTADO
1	N B DA COSTA , CNPJ Nº 34.165.077/0001-33.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório.
2	ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE NORDESTE EIRELI, CNPJ Nº 10.330.354/0001-58.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório.
3	ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 32.193.868/0001-41.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item: 01,03- Assistência; 01,02 - gabinete; 01,02,04,05 - Infra; 01,04,06 - Saúde; 01,02 - Educação.
4	GB LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.503.037/0001/81.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório.
5	ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO - ME, CNPJ Nº 01.588.244/0001-08.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório.
6	F.M OLIVEIRA DANTAS, CNPJ Nº 33.329.320/0001-49.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório.
7	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 08.563.328/0001-28.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório.
8	J. S. ALEXANDRE JUNIOR - ME, CNPJ Nº 16.905.536/0001-96.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório.

9	A. ALVES NETO CEREAIS - ME, CNPJ Nº 30.307.153/0001-62.	DECLASSIFICADA por não atender as exigências do edital, itens: 05, Infra; 03,04, 05-Saúde.
10	NATALIA VIEIRA FELISMINO, CPF Nº 007.033.173-18.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório.
11	E. GONÇALVES DA SILVA FILHO - EIRELI, CNPJ Nº 11.114.078/0001-53.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item: 03- assistência; 02 gabinete.
12	FOX TERCEIRIZAÇÃO, TRANSPORTE E MÃO DE OBRA EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.499.126/0001-00.	DECLASSIFICADA por não atender as exigências do edital, itens: 01 e 02. (Erro na especificação).
13	R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR - ME, CNPJ Nº 28.702.916/0001-02.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item: 01,02- Assistência; 01,02 - gabinete; 01,02,04,05 - Infra; 01,04,06 - Saúde; 01,02 - Educação.
14	JOSE LUCAS NOBRE DE SOUZA, CPF Nº 063.242.363-31.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório.
15	A GOMES COELHO - ME, CNPJ Nº 29.351.328/0001-34, representada por procuração particular pelo Sr. Fernando Vieira Araujo, CPF Nº 076.548.253-31.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item: 01 e 02- Assistência; 05 - Infra. 01,02,03 - Saúde.
16	DS PEREIRA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 14.791.216/0001-27.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item: 01- Educação.
17	DLV DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ Nº 32.406.246/0001-54.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório.
18	MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA - ME, 10.626.652/0001-90.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item: 01, 02,03 - Assistência; 01, 02 - Gabinete; 01,02,03,04,05 - Infra; 01,02,03,04,05,06 Saúde; 01,02 Educação.
19	WILTON DE SOUSA SÁ - ME, CNPJ Nº 19.496.426/0001-06.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item: 02-Gabinete; 04 e 05 Infra.
20	J M UCHUOA EIRELI - ME, CNPJ Nº 28.932.438/0001-27.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório.
21	J. C. DE BRITO PINHEIRO JUNIOR - ME, CNPJ Nº 23.067.755/0001-09.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório.
22	IV MAGALHAES COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 27.761.715/0001-13.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item: 03-Assistência.
23	LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 11.137.380/0001-27.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item: 01, 02 03 Assistência; 01, 02-Gabinete; 01,02,04 e 05 Infra; 01,02,03, 06 Saúde.
24	CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 11.417.068/0001-97.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item: 01, 02 03 Assistência; 01, 02-Gabinete; 01,02,04 e 05 Infra; 01,02,03, 06 Saúde.
25	SEV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.007.717/0001-93.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item: 01, 03 Assistência; 01, 02-Gabinete; 01,02,04 e 05 Infra; 01,04, 06 Saúde; 01, 02 Educação.
26	MIKAEL FERREIRA FELIX - ME, CNPJ Nº 19.222.054/0001-20.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item: 05, Infra.
27	DIEGO PEREIRA DE ARAUJO - MEI, CNPJ Nº 27.568.465/0001-08.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item: 01, 02 Assistência; 01, Gabinete; 01,03, Infra; 01,02, Saúde; 01, Educação.

28	A.M PEREIRA DE SOUSA - ME, CNPJ Nº 27.226.553/0001-13.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item: 01, 02, 03 Assistência; 02, Gabinete; 01,03,04, 05 Infra; 01,02,03,04,05, Saúde; 01, Educação.
29	FRANCINALDO SILVA MENDONÇA - ME, CNPJ Nº 08.263.335/0001-04.	DECLASSIFICADA por não atender as exigências do edital. (Erro na especificação).
30	THM ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 24.675.276/0001-38.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item: 01, 02 Assistência; 01, Gabinete; 01,03,04,05 Infra; 01,02,03,04,05,06 Saúde; 01,02 Educação.
31	ALISON MENDES SILVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 30.365.467/0001-04.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item: 01, 02 Assistência; 01, Gabinete; 01,03, Infra; 01,02,Saúde; 01 Educação.
32	FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVIÇOS, CNPJ Nº 30.785.763/0001-56.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item: 01, 02 Assistência.
33	JMG DA SILVA - ME, CNPJ Nº 28.130.545/0001-31.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item: 01, 02, 03 Assistência; 01, 02, Gabinete; 01,02,03,04,05 Saúde; 01, Educação.
34	VITOR LIMA DA CUNHA - ME, CNPJ Nº 22.577.181/0001-56.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item: 01, 02, 03 Assistência; 01, 02, Gabinete; 01,02,03,04,05 Infra; 01,02,03,04,05,06 Saúde; 01,02 Educação.
35	PARENTE EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.490.202/0001-12.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item: 01, 02, Assistência; 01, Gabinete; 01,02,03,04,05 Infra; 01,04,05,06 Saúde; 01,02 Educação.
36	DIONISON PEREIRA ARAUJO - ME, CNPJ Nº 27.254.755/0001-79.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item: 01, 02,03 Assistência; 01,02 Gabinete; 01,02,03,04,05 Infra; 01,02,03,04,05,06 Saúde; 01,02 Educação.
37	FRANCISCO REGINALDO DE SOUZA SILVA - MEI, CNPJ Nº 35.007.812/0001-43.	DECLASSIFICADA por não atender as exigências do edital. (Proposta INAPTA).
38	CRISTIANO COELHO DO CARMO - ME, CNPJ Nº 22.646.829/0001-07, representada pelo titular Sr. Cristiano Coelho do Carmo, CPF Nº 388.689.088-08.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item: 01, 02,03 Assistência; 01, 02, Gabinete; 01,02,03,04,05 Infra; 01,02,03,04,05,06 Saúde; 01,02 Educação.
39	COMERCIAL ARAUJO JUNIOR - ME, CNPJ Nº 30.981.042/0001-11.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item: 01, 02,03 Assistência.
40	ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 07.125.539/0001-16.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item: 01, 02,03 Assistência; 01, 02, Gabinete; 01,02,03,04,05 Infra; 01,02,03,04,05,06 Saúde; 01,02 Educação.
41	FELIPE HENRIQUE SILVA - ME, CNPJ Nº 29.400.680/0001-12.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item: 03 Assistência; 01, 02, Gabinete; 01,02,04,05 Infra;03,06 Saúde; 01,02 Educação.
42	MONTE SÃO EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ Nº 09.423.269/0001-55.	DECLASSIFICADA por não atender as exigências do edital. (Proposta INAPTA).



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Av. Queiroz Pessoa, 435 - CEP: 63.960-000 - Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2



43	BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA - ME, CNPJ Nº 30.166.388/0001-66.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item: 01, 02 Assistência; 01,03, Infra;01, 02 Saúde; 01,02 Educação.
44	JBM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 23.509.522/0001-19.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item 01, Gabinete.
45	S.S NOGUEIRA - ME, CNPJ Nº 31.420.073/0001-66.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item: 01, 02 Assistência; 01,03, Infra; 01, 02 Saúde; 01,02 Educação.
46	C V TOME SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42.	DECLASSIFICADA por não atender as exigências do edital. (Erro na especificação).
47	R R TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 18.429.150/0001-80.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item 01, 02 Assistência; 01 Gabinete; 01,03,04,05 Infra; 01, 02,03,04,06 Saúde; 01,02 Educação.
48	CONATEM CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA MUNICIPALISTA LTDA, CNPJ Nº 03.797.226/0001-53.	DECLASSIFICADA por não atender as exigências do edital. (Erro na especificação).
49	J. M. V. SANTANA COMERCIAL - ME, CNPJ Nº 12.565.600/0001-86.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item: 01, 02,03 Assistência.
50	E ALVES DO NASCIMENTO - ME, CNPJ Nº 28.904.661/0001-60.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item: 01, 02,03,04,05,06 Saúde.
51	AILTON CHAVES DA SILVA - ME, CNPJ Nº 33.313.191/0001-09.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item: 01, 02 Assistência; 01,03, Infra;01, 02 Saúde; 01,02 Educação.
52	J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 29.421.445/0001-2.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório, para o item: 01, 02,05 Infra; 02 Educação.
53	GONÇALVES LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÃO EIRELI- ME, CNPJ Nº 16.776.846/0001-58.	CLASSIFICADA de acordo com as exigências do instrumento convocatório.

Esta ata será lida para todos os interessados na sessão de continuação deste certame no dia 19 de novembro de 2019, às 08h00min. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a hodierna sessão, do que para constar foi lavrado a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES	<i>Paulo Roberto da Silva Lopes</i>
Equipe de Apoio	EDILANE SILVA MACIEL	<i>Edilane da Silva Maciel</i>
	FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA	<i>Francisca Iranir A. de Sousa</i>

ATA DE PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.008/2019-SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.

Ao décimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (19/11/2019), às oito horas (08h00min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Banabuiú/CE juntamente com a Equipe de Apoio, a saber: **PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES** – Pregoeiro, **EDILANE SILVA MACIEL** e **FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA** – Equipe de Apoio, na sala de sessão da Comissão de Pregões, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, para dar prosseguimento à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.008/2019-SRP**. O Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes presentes para dar início aos trabalhos, ocasião em que foi constatada a presença das participantes constante na lista acima. Devido ao tumulto e balbúrdia de alguns licitantes a comissão decidiu em adiar a licitação para as 10hs, para que os licitantes pudessem se acalmar. Iniciada a sessão o Pregoeiro iniciou a sessão lendo a Ata Interna de Análise das Propostas de Preços. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITEM 01**. A empresa **S.S NOGUEIRA - ME** foi declarada **ARREMATANTE** para o Item acima descrito com o Valor de **R\$ 19.440,00 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **ITEM 01**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências do edital, CND Federal e Municipal vencidas, item 6.3.3 e 6.3.5, subsequentes. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **AILTON CHAVES DA SILVA - ME**, subsequente com o valor de **R\$ 21.384,00 (Vinte e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **ITEM 01**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências do edital, CND Federal e FGTS vencidas, item 6.3.3 e 6.3.6, subsequentes. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA - ME**, subsequente com o valor de **R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **ITEM 01**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o

Pregoeiro declara INABILITADA por não atender as exigências do edital, ausência de declarações, itens 6.6.1 e 6.6.2, subsequentes. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido ITEM 01, a empresa **DIONISON PEREIRA ARAUJO – ME**, subsequente com o valor de **R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o ITEM 01. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara INABILITADA por não atender as exigências do edital, CND Federal e FGTS vencidas, item 6.3.3 e 6.3.6, subsequentes. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido ITEM 01, a empresa **DIEGO PEREIRA DE ARAUJO - MEI**, subsequente com o valor de **R\$ 26.760,00 (Vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o ITEM 01. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara INABILITADA por não atender as exigências do edital, ausência de atestado de capacidade técnica e declarações, itens 6.7.4.1, 6.6.1 e 6.6.2, subsequentes. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido ITEM 01, a empresa **MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA - ME**, subsequente com o valor de **R\$ 27.480,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o ITEM 01. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara INABILITADA por não atender as exigências do edital, ausência de certidão municipal e concordata/falência, item 6.3.5 e 6.4.1, subsequentes. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido ITEM 01, a empresa **A GOMES COELHO - ME**, subsequente com o valor de **R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o ITEM 01. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara INABILITADA por não atender as exigências do edital, ausência de CND FGTS e atestado de capacidade técnica, itens 6.3.6 e 6.5.1, subsequentes. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido ITEM 01, a empresa **ALISON MENDES SILVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME**, subsequente com o valor de **R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o ITEM 01. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara INABILITADA por não atender as exigências do edital, CND municipal e FGTS vencidas, item 6.3.5 e 6.3.6, subsequentes. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido ITEM 01, a empresa **GB LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, subsequente com o valor de **R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o ITEM 01. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara INABILITADA por não atender as exigências do edital, ausência de CND Estadual

e certidão de concordata/falência, itens 6.3.4 e 6.4.1, subsequentes. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido **ITEM 01**, a empresa **ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, subseqüente com o valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **ITEM 01**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências do edital, ausência de CND Trabalhista, item 6.3.7.

Devido ao horário o Pregoeiro decide suspender a sessão, ficando certo o horário das 14 horas do presente dia para o prosseguimento do certame. Após o retorno da sessão, o Pregoeiro dar início aos trabalhos. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido **ITEM 01**, a empresa **ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO - ME**, subseqüente com o valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **ITEM 01**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências do edital, certidão de concordata/falência vencida, item 6.4.1. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido **ITEM 01**, a empresa **CRISTIANO COELHO DO CARMO - ME**, subseqüente com o valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **ITEM 01**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências do edital, ausência de CND Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista e ausência de concordata/falência, Balanço patrimonial, atestado de capacidade técnica e declarações, itens 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6, 6.3.7, 6.4.1, 6.4.3, 6.5.1, 6.6.1 e 6.6.2, subsequentes. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido **ITEM 01**, a empresa **A. ALVES NETO CEREAIS - ME**, subseqüente com o valor de **R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **ITEM 01**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências do edital, ausência de CND Trabalhista e de declaração, itens 6.3.7 e 6.6.1, subsequentes. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido **ITEM 01**, a empresa **SEV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, subseqüente com o valor de **R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **ITEM 01**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências do edital, ausência de concordata/falência e de declarações, item 6.4.1 e 6.6.1, 6.6.2, subsequentes. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido **ITEM 01**, a empresa **PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, subseqüente com o valor de **R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes "Nº. 02" contendo os

documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **ITEM 01**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências do edital, ausência de atestado de capacidade técnica, item 6.5.1. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido **ITEM 01**, a empresa **VITOR LIMA DA CUNHA - ME**, subsequente com o valor de **R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscientos reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **ITEM 01**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências do edital, ausência de CND estadual e do atestado de capacidade técnica, itens 6.3.4 e 6.5.1, subsequentes. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido **ITEM 01**, a empresa **ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI**, subsequente com o valor de **R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscientos reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **ITEM 01**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências do edital, CND Estadual e FGTS vencidas e ausência de atestado de capacidade técnica, item 6.3.4, 6.3.6 e 6.5.1, subsequentes. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido **ITEM 01**, a empresa **ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE NORDESTE EIRELI**, subsequente com o valor de **R\$ 34.320,00 (Trinta quatro mil, trezentos e vinte reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **ITEM 01**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências do edital, ausência de CND Federal, item 6.3.3. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido **ITEM 01**, a empresa **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, subsequente com o valor de **R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **ITEM 01**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências do edital, CND do FGTS vencida, item 6.3.6. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido **ITEM 01**, a empresa **JMG DA SILVA - ME**, subsequente com o valor de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **ITEM 01**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências do edital, ausência de balanço patrimonial e da certidão de concordata/falência, item 6.4.1 e 6.4.3. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido **ITEM 01**, a empresa **R R TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME**, subsequente com o valor de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **ITEM 01**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Av. Queiroz Pessoa, 435 - CEP: 63.960-000 - Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2



do instrumento convocatório o Pregoeiro declara INABILITADA por não atender as exigências do edital, CND municipal e certidão de concordata/falência vencidas e atestado de capacidade técnica sem reconhecimento de firma, itens 6.3.5, 6.4.1 e 6.5.1, subsequentes. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido ITEM 01, a empresa **GONÇALVES LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÃO EIRELI- ME**, subsequente com o valor inicial de R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais). O Pregoeiro inicia a fase de lances verbais, e a empresa oferta o Valor Final de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais). O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o ITEM 01. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **HABILITADA** e vencedora para o item acima, por atender as exigências do instrumento convocatório. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais para o ITEM 02, o qual obteve o seguinte resultado: ITEM 02. a empresa **S.S NOGUEIRA - ME** foi **ARREMATANTE** para o referido lote, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 02, a empresa **AILTON CHAVES DA SILVA - ME**, subsequente com o valor de R\$ 21.384,00, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 02, a empresa **BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA - ME**, subsequente com o valor de R\$ 21.600,00, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 02, a empresa **DIONISON PEREIRA ARAUJO - ME**, subsequente com o valor de R\$ 26.400,00, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 02, a empresa **DIEGO PEREIRA DE ARAUJO - MEI**, subsequente com o valor de R\$ 26.760,00, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 02, a empresa **MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA - ME**, subsequente com o valor de R\$ 27.480,00, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 02, a empresa **A GOMES COELHO - ME**, subsequente com o valor de R\$ 27.600,00, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 02, a empresa **ALISON MENDES SILVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME**, subsequente com o valor de R\$ 28.200,00, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 02, a empresa **ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO - ME**, subsequente com o valor de R\$ 30.000,00, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 02, a empresa **CRISTIANO COELHO DO CARMO - ME**, subsequente com o valor de R\$ 30.000,00, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 02, a empresa **A. ALVES NETO CEREAIS - ME**, subsequente com o valor de R\$ 31.200,00, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 02, a empresa **PGL SERVIÇOS,**

LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, subsequente com o valor de R\$ 32.400,00, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 02, a empresa VITOR LIMA DA CUNHA - ME, subsequente com o valor de R\$ 33.600,00, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 02, a empresa VITOR LIMA DA CUNHA - ME, subsequente com o valor de R\$ 33.600,00, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 02, a empresa ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, subsequente com o valor de R\$ 33.600,00, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 02, a empresa ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE NORDESTE EIRELI, subsequente com o valor de R\$ 34.320,00, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 02, a empresa CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, subsequente com o valor de R\$ 35.400,00, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 02, a empresa JMG DA SILVA - ME, subsequente com o valor de R\$ 36.000,00, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 02, a empresa GONÇALVES LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÃO EIRELI- ME, subsequente com o valor de R\$ 38.400,00, realizando lance verbal no Valor Final de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), a empresa já havia sido declarada HABILITADA anteriormente acima. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais para o ITEM 03, o qual obteve o seguinte resultado: ITEM 03. a empresa GONÇALVES LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÃO EIRELI- ME, foi ARREMATANTE para o referido lote com o valor inicial de R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais), iniciado o lance verbal a empresa apresentou proposta com Valor Final de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), a empresa já havia sido declarada HABILITADA anteriormente acima. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: GABINETE DO PREFEITO - ITEM 01. A empresa DIONISON PEREIRA ARAUJO - ME, foi declarada ARREMATANTE para o Item acima descrito, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa DIEGO PEREIRA DE ARAUJO - MEI, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa A GOMES COELHO - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa ALISON MENDES SILVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa GB LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, subsequente, mas já foi declarada

INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **CRISTIANO COELHO DO CARMO - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **A. ALVES NETO CEREAIS - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **SEV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **VITOR LIMA DA CUNHA - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE NORDESTE EIRELI**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **JMG DA SILVA - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **FELIPE HENRIQUE SILVA - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA por não atender as exigências do edital, ausência de atestado de capacidade técnica, item 6.5.1. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **R R TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **GONÇALVES LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÃO EIRELI- ME**, subsequente, com o valor inicial de R\$ 38.400,00, iniciado o lance verbal a empresa apresentou proposta com Valor Final de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), a empresa já havia sido declarada **HABILITADA** anteriormente acima. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais para o **ITEM 02**, o qual obteve o seguinte resultado: **ITEM 02**. a empresa **ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO - ME**, foi **ARREMATANTE** para o referido item, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **VITOR LIMA DA CUNHA - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato

AB
↓
J



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Av. Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2



contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa NATALIA VIEIRA FELISMINO, subsequente, com o valor inicial de R\$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais). O Pregoeiro inicia a fase de lances verbais, e a empresa oferta o Valor Final de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais). O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o ITEM 02. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **HABILITADA** e vencedora para o item acima, por atender as exigências do instrumento convocatório. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - ITEM 01**. A empresa **ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO - ME**, foi declarada **ARREMATANTE** para o Item acima descrito, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa **VITOR LIMA DA CUNHA - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa **A. ALVES NETO CEREAIS - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa **R R TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa **GB LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa **S.S NOGUEIRA - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa **DIEGO PEREIRA DE ARAUJO - MEI**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa **ALISON MENDES SILVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa **BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa **LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, subsequente. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o ITEM 01. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências do edital, CND Federal e certidão de Concordata/Falência vencidas, itens 6.3.3 e 6.4.1, subsequentes. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa **AILTON CHAVES DA SILVA - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Av. Queiroz Pessoa, 435 - CEP: 63.960-000 - Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2



vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **THM ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, subsequente. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **ITEM 01**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências do edital, CND Estadual e FGTS vencidas e ausência de certidão de Concordata/Falência e do atestado de capacidade técnica, itens **6.3.4, 6.3.6, 6.4.1 e 6.5.1**, subsequentes. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE NORDESTE EIRELI**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **DIONISON PEREIRA ARAUJO - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **FELIPE HENRIQUE SILVA - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **GONÇALVES LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÃO EIRELI- ME**, subsequente, com o valor inicial de **R\$ 70.000,00**, iniciado o lance verbal a empresa apresentou proposta com Valor Final de **R\$ 68.000,00** (Sessenta e oito mil reais), a empresa já havia sido declarada **HABILITADA** anteriormente acima. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais para o **ITEM 02**, o qual obteve o seguinte resultado: **ITEM 02**. a empresa **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, foi **ARREMATANTE** para o referido item, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 02**, a empresa **VITOR LIMA DA CUNHA - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 02**, a empresa **ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 02**, a empresa **A. ALVES NETO CEREAIS - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 02**, a empresa **DIONISON PEREIRA ARAUJO - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 02**, a empresa **GONÇALVES LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÃO EIRELI- ME**, subsequente, com o valor inicial de **R\$ 78.000,00**, iniciado o lance verbal a empresa apresentou proposta com Valor Final de **R\$ 74.000,00** (Setenta e quatro mil reais), a empresa já havia sido declarada **HABILITADA** anteriormente acima. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais para o **ITEM 03**, o qual obteve o seguinte resultado: **ITEM 03**. a empresa **CAIO**



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Av. Queiroz Pessoa, 435 - CEP: 63.960-000 - Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, foi **ARREMATANTE** para o referido item, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 03**, a empresa **VITOR LIMA DA CUNHA - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 03**, a empresa **ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 03**, a empresa **ALISON MENDES SILVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 03**, a empresa **DIEGO PEREIRA DE ARAUJO - MEI**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 03**, a empresa **S.S NOGUEIRA - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 03**, a empresa **GONÇALVES LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÃO EIRELI- ME**, subsequente, com o valor inicial de **R\$ 78.000,00**, iniciado o lance verbal a empresa apresentou proposta com Valor Final de **R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais)**, a empresa já havia sido declarada **HABILITADA** anteriormente acima. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais para o **ITEM 04**, o qual obteve o seguinte resultado: **ITEM 04**. a empresa **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, foi **ARREMATANTE** para o referido item, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 04**, a empresa **VITOR LIMA DA CUNHA - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 04**, a empresa **WILTON DE SOUSA SÁ - ME**, subsequente. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **ITEM 04**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências do edital, CND FGTS, certidão de Concordata/Falência vencidas, ausência de CND municipal e atestado de capacidade técnica, itens **6.3.6, 6.4.1, 6.3.5 e 6.5.1**, subsequentes. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 03**, a empresa **ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 04**, a empresa **LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 04**, a empresa **R R TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 04**, a empresa **A. ALVES NETO CEREAIS - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 04**, a empresa **GONÇALVES LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÃO EIRELI- ME**, subsequente, com o valor inicial de **R\$ RS**

76.380,00, iniciado o lance verbal a empresa apresentou proposta com Valor Final de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais), a empresa já havia sido declarada **HABILITADA** anteriormente acima. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais para o **ITEM 05**, o qual obteve o seguinte resultado: **ITEM 05**. a empresa **VITOR LIMA DA CUNHA - ME**, foi **ARREMATANTE** para o referido item, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 05**, a empresa **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 05**, a empresa **DIONISON PEREIRA ARAUJO - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 05**, a empresa **MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 05**, a empresa **CRISTIANO COELHO DO CARMO - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 05**, a empresa **MIKAEL FERREIRA FELIX - ME**, subsequente. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **ITEM 05**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências do edital, habilitação em desacordo com o exigido no edital. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 05**, a empresa **WILTON DE SOUSA SÁ - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 05**, a empresa **ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 05**, a empresa **FELIPE HENRIQUE SILVA - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 05**, a empresa **ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 05**, a empresa **R R TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 05**, a empresa **ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE NORDESTE EIRELI**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 05**, a empresa **LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 05**, a empresa **SEV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 05**, a empresa **ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI**, subsequente, mas já foi declarada **INABILITADA** conforme já mencionado acima. Ato contínuo o



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Av. Queiroz Pessoa, 435 - CEP: 63.960-000 - Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2



Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 05, a empresa GONÇALVES LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÃO EIRELI- ME, subsequente, com o valor inicial R\$ 96.000,00, iniciado o lance verbal a empresa apresentou proposta com Valor Final de R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais), a empresa já havia sido declarada HABILITADA anteriormente acima. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITEM 01. A empresa S.S NOGUEIRA - ME, foi declarada ARREMATANTE para o Item acima descrito, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa AILTON CHAVES DA SILVA - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa DIONISON PEREIRA ARAUJO - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa DIEGO PEREIRA DE ARAUJO - MEI, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa A GOMES COELHO - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa ALISON MENDES SILVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa GB LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa CRISTIANO COELHO DO CARMO - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa A. ALVES NETO CEREAIS - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa SEV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa VITOR LIMA DA

CUNHA - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE NORDESTE EIRELI**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **JMG DA SILVA - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **R R TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **GONÇALVES LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÃO EIRELI- ME**, subsequente, com o valor inicial R\$ 38.400,00, iniciado o lance verbal a empresa apresentou proposta com Valor Final de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), a empresa já havia sido declarada **HABILITADA** anteriormente acima. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais para o **ITEM 02**, o qual obteve o seguinte resultado: **ITEM 02**. a empresa **S.S NOGUEIRA - ME**, foi **ARREMATANTE** para o referido item, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 02**, a empresa **AILTON CHAVES DA SILVA - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 02**, a empresa **BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 02**, a empresa **DIONISON PEREIRA ARAUJO - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 02**, a empresa **DIEGO PEREIRA DE ARAUJO - MEI**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 02**, a empresa **MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 02**, a empresa **A GOMES COELHO - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 02**, a empresa **ALISON MENDES SILVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 02**, a empresa **ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 02**, a empresa **VITOR LIMA DA CUNHA - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 02**, a empresa **CRISTIANO COELHO**



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Av. Queiroz Pessoa, 435 - CEP: 63.960-000 - Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2



DO CARMO - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 02, a empresa A. ALVES NETO CEREAIS - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 02, a empresa PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 02, a empresa ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 02, a empresa ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE NORDESTE EIRELI, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 02, a empresa CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 02, a empresa JMG DA SILVA - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 02, a empresa GONÇALVES LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÃO EIRELI- ME, subsequente, com o valor inicial R\$ 38.400,00, iniciado o lance verbal a empresa apresentou proposta com Valor Final de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), a empresa já havia sido declarada HABILITADA anteriormente acima. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais para o ITEM 03, o qual obteve o seguinte resultado: ITEM 03. a empresa DIONISON PEREIRA ARAUJO - ME, foi ARREMATANTE para o referido item, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 03, a empresa ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 03, a empresa MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 03, a empresa JOSE LUCAS NOBRE DE SOUZA, subsequente valor inicial de R\$ R\$ 33.600,00. O Pregoeiro inicia a fase de lances verbais, e a empresa oferta o Valor Final de R\$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais). O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o ITEM 03. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara HABILITADA e vencedora para o item acima, por atender as exigências do instrumento convocatório. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais para o ITEM 04, o qual obteve o seguinte resultado: ITEM 04. a empresa GONÇALVES LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÃO EIRELI- ME, foi ARREMATANTE para o referido item, com o valor inicial de R\$ 25.920,00, iniciado o lance verbal a empresa apresentou proposta com Valor Final de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), a empresa já havia sido declarada HABILITADA anteriormente acima.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Av. Queiroz Pessoa, 435 - CEP: 63.960-000 - Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2



Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais para o ITEM 05, o qual obteve o seguinte resultado: ITEM 05. a empresa GONÇALVES LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÃO EIRELI- ME, foi ARREMATANTE para o referido item, com o valor inicial de R\$ 25.920,00, iniciado o lance verbal a empresa apresentou proposta com Valor Final de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), a empresa já havia sido declarada HABILITADA anteriormente acima. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais para o ITEM 06, o qual obteve o seguinte resultado: ITEM 06. a empresa VITOR LIMA DA CUNHA - ME, foi ARREMATANTE para o referido item, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 06, a empresa ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 06, a empresa A. ALVES NETO CEREAIS - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 06, a empresa A R R TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 06, a empresa ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 06, a empresa GONÇALVES LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÃO EIRELI- ME, subsequente, com o valor inicial R\$ 257.465,00, iniciado o lance verbal a empresa apresentou proposta com Valor Final de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), a empresa já havia sido declarada HABILITADA anteriormente acima. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ITEM 01. A empresa S.S NOGUEIRA - ME, foi declarada ARREMATANTE para o Item acima descrito, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa AILTON CHAVES DA SILVA - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa DIONISON PEREIRA ARAUJO - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa DIEGO PEREIRA DE ARAUJO - MEI, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa A GOMES COELHO - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa ALISON MENDES SILVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa GB LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 01, a empresa ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM

01, a empresa **CRISTIANO COELHO DO CARMO - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **A. ALVES NETO CEREAIS - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **SEV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **VITOR LIMA DA CUNHA - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE NORDESTE EIRELI**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **JMG DA SILVA - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **FELIPE HENRIQUE SILVA - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **R R TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 01**, a empresa **GONÇALVES LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÃO EIRELI- ME**, subsequente, com o valor inicial R\$ 38.400,00, iniciado o lance verbal a empresa apresentou proposta com Valor Final de R\$ 38.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), a empresa já havia sido declarada **HABILITADA** anteriormente acima. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais para o **ITEM 02**, o qual obteve o seguinte resultado: **ITEM 06**. a empresa **DIONISON PEREIRA ARAUJO - ME**, foi **ARREMATANTE** para o referido item, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 02**, a empresa **CRISTIANO COELHO DO CARMO - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 02**, a empresa **ADERLUCIO DE FREITAS ARAUJO - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 02**, a empresa **LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 02**, a empresa **A. ALVES NETO CEREAIS - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 02**, a empresa **ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 02**, a empresa **S.S NOGUEIRA - ME**, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o **ITEM 02**, a empresa **SEV LOK**



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Av. Queiroz Pessoa, 435 - CEP: 63.960-000 - Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2



SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 02, a empresa AILTON CHAVES DA SILVA - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 02, a empresa DLV DISTRIBUIDORA - ME, subsequente. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o ITEM 04. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara INABILITADA por não atender as exigências do edital, CND Federal, Estadual, FGTS e Trabalhista vencidas e ausência de certidão de Concordata/Falência e do atestado de capacidade técnica, itens 6.3.3, 6.3.4, 6.3.6, 6.3.7, 6.4.1 e 6.5.1, subsequentes. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 02, a empresa BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 02, a empresa FELIPE HENRIQUE SILVA - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 02, a empresa PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 02, a empresa R R TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, subsequente, mas já foi declarada INABILITADA conforme já mencionado acima. Ato contínuo o Pregoeiro declara vencedor para o referido o ITEM 02, a empresa GONÇALVES LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÃO EIRELI- ME, subsequente, com o valor inicial R\$ 144.000,00, iniciado o lance verbal a empresa apresentou proposta com Valor Final de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), a empresa já havia sido declarada HABILITADA anteriormente acima. Indagado aos licitantes presentes sobre intenção de interpor recurso, foi respondido pelo o expresse desinteresse para interpor. Fica ciente os licitantes de apresentar sua proposta Consolidada no prazo de 48h (quarenta e oito) horas. O Pregoeiro procedeu à ADJUDICAÇÃO, na forma do art. 4, inciso XX, da Lei Nº. 10.520/02. Nada mais havendo a tratar de-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presente.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES	<i>Paulo Roberto da S. Lopes</i>
Equipe de Apoio	EDILANE SILVA MACIEL	<i>Edilane da Silva Maciel</i>
	FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA	<i>Francisca Iranir A. de Sousa</i>

Nº	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL / CNPJ	ASSINATURA
01	NATALIA VIEIRA FELISMINO, CPF Nº 007.033.173-18, representada pela própria.	<i>Natalia Vieira Felismino</i>



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Av. Queiroz Pessoa, 435 - CEP: 63.960-000 - Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2



02	JOSE LUCAS NOBRE DE SOUZA, CPF Nº 063.242.363-31, representada pelo próprio.	<i>Jose Lucas Nobre de Souza</i>
03	GONÇALVES LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÃO EIRELI- ME, CNPJ Nº 16.776.846/0001-58, representada pelo titular Sr. Mizael de Lima Paiva, CPF Nº 245.917.773-91.	<i>Alexandre Goncalves L. F. F. M.</i>
04	J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 29.421.445/0001-27, representada por procuração particular pelo Sr. Fernandes Rocha Silva Junior, CPF Nº 022.962.403-05.	<i>Fernandes Rocha Silva Junior</i>

[Handwritten marks]